

PARECER Nº 1512/2013 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 86/13.

Objetiva o presente Projeto de Lei nº 86/13, de autoria do nobre vereador Jair Tatto (PT), criar o Bilhete Único Diário no Município, onde a Empresa São Paulo Transporte – STRANS – fornecerá o bilhete de acordo com o texto proposto, personalizado aos usuários do Sistema de Transporte Coletivo Urbano da Cidade de São Paulo.

O Bilhete Único Diário será obtido mediante o preenchimento de formulário eletrônico onde conste o número do CFF – Cadastro de Pessoas Física. Posteriormente deverá ser entregue no posto indicado para prosseguimento do cadastramento.

Após o cadastramento, a SPTRANS fornecerá o bilhete em 10 (dez) dias, ficando o usuário ciente do pagamento do custo, por um número irrestrito de viagens durante o dia.

Justifica o Autor que a implantação do Bilhete único Diário proporcionará economia aos usuários que utilizam diariamente o sistema público municipal de transporte.

No que concerne aos aspectos de mérito atinentes à Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, a iniciativa é de interesse público, pois proporcionará a livre escolha do usuário conseqüentemente trará uma economia significativamente para os mesmos.

Assim sendo, favorável é nosso parecer ao presente projeto de lei.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 21/08/2013.

Aurélio Miguel – PR

Coronel Telhada – PSDB

Ricardo Young – PPS

Senival Moura – Pres. – PT

Souza Santos – PSD

Vavá - Relator - PT